

## Conclusões sobre o Relatório de Atividades

O Núcleo de Gestão de Pessoas do SISP solicitou um relatório das atividades desenvolvidas pelos servidores que recebem a GSISP no período de janeiro de 2010 a fevereiro de 2011. 473 relatórios de atividades foram enviados no prazo definido, sendo que 280 desses foram preenchidos por ATIs e 193 por servidores que receberam a GSISP através do Processo Seletivo Interno. Além do Órgão Central do SISP, 28 órgãos setoriais e 25 órgãos seccionais foram representados neste levantamento.

A partir da análise de cada um dos relatórios, as seguintes atividades foram selecionadas como representativas das ações desenvolvidas pelos servidores com GSISP e que são recomendadas pelo Órgão Central do SISP: planejamento e gestão de contratações de TI, gestão de infraestrutura e de sistemas, segurança da informação, planejamento das

ações da área de TI, gerenciamento de projetos, além das atividades específicas desenvolvidas dentro da SLTI/MP.

O Relatório de Atividades trouxe um retrato atualizado sobre o aproveitamento indevido dos servidores públicos, que percebem a GSISP, na realização de atividades meramente executórias. Cerca de 96% dos servidores que responderam o relatório declararam ou estiveram envolvidos apenas em atividades de gestão de TI. Os demais, apesar de terem realizado algumas atividades executórias, também desenvolveram atividades de gestão. Cabe aos coordenadores ou diretores das áreas de TI aproveitar ao máximo os recursos humanos especializados disponibilizados pelo Órgão Central do SISP na execução de atividades de planejamento, supervisão, coordenação e controle dos recursos tecnológicos, priorizando a implementação e operaciona-

ção de processos de TI relacionados a reconhecidas boas práticas de TI, como os definidos no CobiT 4.1 e na EGTI 2011-2012.

Por outro lado, é compreensível que órgãos com maturidade baixa na área de TI acabem utilizando temporariamente, por simples falta de planejamento das ações, estes recursos na execução de tarefas que deveriam ser descentralizadas. Recomenda-se, neste sentido, a criação de um plano de ação, contendo metas e prazos acordados entre a chefia imediata e o servidor, objetivando o amadurecimento da área de TI como um todo e o correto aproveitamento dos servidores com GSISP para a realização exclusiva de atividades de gestão.

O relatório de atividades está disponível em:  
<http://www.governoeletronico.gov.br/sisp-conteudo/gestao-de-pessoas/gsisp>.

## Novos Indicadores para a Avaliação da GSISP

A Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, que foi instituída por meio da Lei nº 11.907/2009, é devida aos titulares de cargos de provimento efetivo que se encontram em exercício nos órgãos integrantes do SISP. Para ter o direito de recebê-la, o servidor deverá ser submetido a Processo Seletivo Interno promovido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O Departamento de Serviços de Rede – DSR/SLTI/MP, por meio do Grupo de Gestão de Pessoas do SISP - GGPS, coordena todo o processo de avaliação dos servidores que fazem jus à gratificação de exercício. No primeiro ciclo de avaliação de 2010, foram avaliados 167 servidores dos órgãos do SISP. No segundo ciclo, esse número foi ampliado para 417 servidores, entre Analistas em Tecnologia da Informação e aqueles que realizaram o Processo

Seletivo Interno.

Nos primeiros ciclos, indicadores genéricos foram utilizados como forma de envolver todos os servidores, dos mais variados perfis. Entretanto, com a experiência obtida no decorrer dos processos anteriores, o GGPS/DSR entende ser necessário constituir novos indicadores de caráter técnico e genérico que mensurem qualitativamente os resultados efetivos dos órgãos do SISP. Com isso, foi realizado um mapeamento das atividades desenvolvidas por servidores com GSISP, por meio do preenchimento do relatório de atividades.

O novo formulário será dividido em indicadores genéricos e específicos. Nos genéricos, devem ser utilizados os seguintes temas: Dedicção ao trabalho e Compromisso com a Instituição; Conhecimento do Trabalho e Autodesenvolvimento; Capacidade de Iniciativa; Disciplina e Relacionamento Interpessoal e

Trabalho em Equipe. No caso dos específicos, de caráter técnico, serão abordados os assuntos: Planejamento e Gestão de Contratos de TI; Infraestrutura de TI; Desenvolvimento de Sistemas; Segurança da Informação; Governança de TI; Gerência de Projetos e Outras Atividades que foram citadas no relatório de atividades.

Nesse contexto, o GGPS/DSR realiza gestões para consolidar o mapeamento dessas atividades, com o objetivo de definir os novos indicadores que serão inseridos no formulário de avaliação da GSISP para o primeiro ciclo de avaliação individual do ano de 2012.

Contribuições são bem-vindas e deverão ser enviadas para [sisp@planejamento.gov.br](mailto:sisp@planejamento.gov.br).

## SLTI negocia parceria com Escola de Governo do GDF

Reunião realizada no dia 04 de março deste ano, entre o Coordenador-Geral de Serviços de Redes do DSR/SLTI, o Senhor Leonardo Boselli da Motta e a Diretora da Escola de Governo (EGOV) do Governo do Distrito Federal - GDF, Olga Cristina Rocha de Freitas, deu início às negociações entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o GDF para realizarem em conjunto capacitações na área de Tecnologia da Informação. O documento que formalizará esta parceria seguirá para a CONJUR/MP ainda este mês, para ser validado e depois assinado pelo Secretário da SLTI.



## Mapeamento de Competências

Conforme a Norma Operacional nº 4, de 2010, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP/SPOA/MP irá realizar no âmbito do MP uma Oficina com vistas a construção do documento que contemplará o Mapeamento de Competências de cada Secretaria. A SLTI/MP está na espera da confirmação das datas para a sua realização.

Após a Oficina, cada Departamento da SLTI/MP terá mapeada suas competências para realizar seu próprio Mapeamento de Competência e, posteriormente, ter os resultados consolidados e publicados no sistema SISP-GP.

## Novidades sobre a mudança de local de exercício dos ATIs

A Portaria SLTI nº 1, de 10 de janeiro de 2011, dispõe sobre as regras de alocação e exercício descentralizado dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Analista em Tecnologia da informação (ATI), pertencente ao quadro de pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Para garantir a aderência à Portaria, o Grupo de Gestão de Pessoas do SISP definiu um processo com os passos e documentos necessários para solicitação de mudança de exercício pelos servidores. Os modelos dos formulários necessários e uma versão *on-line* deste processo encontram-se em:

<http://www.governoeletronico.gov.br/sisp-conteudo/gestao-de-pessoas/ati>

Espera-se, com a aplicação deste processo, promover uma maior transparência de como é realizada a mudança de local de exercício e garantir que todos os participantes formalizem sua aceitação da mudança. No caso de solicitação de ATI com mais de dois anos de exercício em um mesmo órgão do SISP, o passo 4 é opcional, cabendo à SLTI/MP efetivar o deferimento ou não do pedido.

## DGTI em EAD

A SLTI/MP formalizou pedido junto à Fundação Escola de Administração Pública – ENAP para iniciar o processo de adaptação do conteúdo referente ao Programa de Desenvolvimento de Gestores em Tecnologia da Informação – DGTI para a modalidade de Ensino à Distância – EAD, estruturado nos seguintes módulos: a) Plano Diretor de Tecnologia da Informação; b) Planejamento da Contratação de Tecnologia de Informação; c) Seleção de Fornecedores de Tecnologia da Informação; e d) Gestão de Contratos e Tecnologia da Informação.

Essa adaptação decorre da demanda de servidores que possuem dificuldades em realizar o programa DGTI na modalidade presencial, por motivos de indisponibilidade de tempo, bem como por falta de recursos financeiros para deslocamento à ENAP, localizada em Brasília/DF.

Nesse sentido, a oferta do programa de treinamento DGTI em EAD ampliará ainda mais o seu público alvo, haja vista que a meta inicial é capacitar todos os servidores que atuavam nos órgãos e entidades do Sistema de Administração do Recursos de Informação e Informática - SISP.

A previsão para realização da primeira turma está programada para o segundo semestre de 2011. A realização do treinamento será feita por módulos, com todo o conteúdo - inclusive as oficinas práticas -, integralmente disponibilizado na modalidade EAD.

Os artigos publicados neste informativo são de responsabilidade do **Grupo de Gestão de Pessoas do SISP**, que está em funcionamento no âmbito da SLTI/MP e tem como principais competências: a) realizar a alocação e acompanhamento dos ATIs nos Órgãos do SISP; b) gerenciar o processo de avaliação da GSISP; c) promover políticas de capacitação para o SISP; e d) propor mecanismos de gestão do conhecimento entre os membros do SISP. Informações: [sisp@planejamento.gov.br](mailto:sisp@planejamento.gov.br) e **Resolução do SISP nº 6, de 21 de dezembro de 2010**.



INFORMATIVO DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO

SISP – NGP

NGP NO PORTAL DO GOVERNO ELETRÔNICO  
WWW.GOVERNOELETRONICO.GOV.BR/SISP-CONTEUDO/GESTAO-DE-PESSOAS

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SLTI